

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JACUÍ**

**CONTRATOS E LICITAÇÕES
LEI MUNICIPAL COMPLEMENTAR Nº 1.992 DE 26 DE JUNHO DE 2023**

“ALTERA O NÚMERO DE VAGAS DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DENOMINADO PROFESSOR REGENTE P1, PREVISTO NA LEI COMPLEMENTAR N.º 1.467/2008 QUE DISPÕE SOBRE O ESTATUTO E QUADRO DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL DE JACUÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A Prefeita de Jacuí, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela, em seu nome, sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica criada 02 (dois) vagas do cargo de provimento efetivo de Professor Regente P1.

Art. 2º O Anexo III - Quadro de Vagas previsto na Lei Complementar N.º 1.467/2008, passa a vigorar com a seguinte redação, permanecendo inalterados os demais campos:

Cargo	Número de Vagas
Professor Regente P-1	54
(...)	(...)

Art. 3º Os despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB, dentro da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jacuí-MG, 26 de junho de 2023.

MARIA CONCEIÇÃO DOS REIS PEREIRA –
Prefeita Municipal

Publicado por:
João Pedro Alves Clarismunde
Código Identificador:6F5D412B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 27/06/2023. Edição 3545
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>